



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE
CULTURA E DESPORTO DA SEGURANÇA SOCIAL

PRÉMIOS PARA TRABALHOS NAS ÁREAS CIENTÍFICA, ACADÉMICA, DE INVESTIGAÇÃO, CULTURAL OU OUTRAS REGULAMENTO 2021

A Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto privilegia, nas suas atividades, a valorização pessoal, cultural, intelectual e profissional dos trabalhadores do sistema público de proteção social.

Neste contexto, ANCCD patrocina, anualmente, um concurso destinado a premiar trabalhos, em língua portuguesa, concebidos por trabalhadores do setor, que sejam associados dos CCD, nas áreas científica, académica, de investigação, de conteúdo cultural e intelectual relevantes. Serão privilegiados os trabalhos no âmbito das temáticas da Segurança Social.

Para o ano de 2021, foi decidido:

Criar um prémio de 1.000 euros ou 500 euros cada, atribuídos até ao máximo de dois, em cada uma das seguintes áreas: a)

- Cultura
- Investigação científica, social, académica e outras que de algum modo valorizem o saber, a realização pessoal e profissional

Na eventualidade de existirem 3 ou mais trabalhos, candidatos em cada categoria, atribuir-se-á 500 euros de prémio para o 1º classificado, 300 euros para o 2º e 200 euros para o 3º.

Ou

250 euros, 150 euros e 100 euros a)

Se for atribuído um prémio em cada categoria, o seu valor será de 1.000,00 euros ou 500,00 euros. De igual modo, se forem atribuídos dois prémios em cada categoria, os prémios serão de, respetivamente, 600,00 euros e 400,00 euros, ou 300,00 euros e 200,00 euros.

Os prémios serão em espécie - livros, material técnico ou equipamento informático - e atribuídos, mediante apresentação de documento de despesa comprovativo.

Os trabalhos devem ser apresentados na sede de cada CCD, até **31 de julho próximo**, deverão ter sido elaborados nos últimos três anos e, desde que apresentados nos anos anteriores, não serão admitidos em futuros concursos.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE
CULTURA E DESPORTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Cada CCD irá apenas remeter um trabalho por área, mediante sua decisão interna:

- Cultura
- Investigação científica, social, académica e outras que de algum modo valorizem o saber, a realização pessoal e profissional

Posteriormente, os trabalhos apresentados serão analisados por um júri da ANCCD, escolhido para o efeito.

Das decisões do júri não há recurso, tendo este o poder decisório de não atribuir nenhum prémio se, em sua opinião, trabalhos concorrentes, não tiverem qualidade suficiente.

Nota:

- a) O valor do Prémio depende da atualização do apoio financeiro estabelecido pela cooperação com o Estado

Lisboa, 07 de junho de 2021

O Secretariado Permanente